



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (preenchimento obrigatório)**

A Administração precisa adquirir peças dos mais variados tipos – exceto pneus – para realizar reparos em veículos (leves, médios e pesados) máquinas e equipamentos de sua propriedade.

Esses veículos, máquinas e equipamentos demandam manutenção constante, em razão do natural desgaste que ocorre pelo seu uso. Naturalmente, essa manutenção frequentemente envolve a reposição de uma ou mais peças.

Caso não haja manutenção (ou ela seja atrasada) pela indisponibilidade das peças necessárias, essas máquinas terão seu uso interrompido; ou estarão mais sujeitas a acidentes e danos.

É necessário evitar ambos os cenários acima; isto é, adquirir as peças necessárias para possibilitar a continuidade das atividades da Administração, como o transporte de pacientes, realização de obras e mobilidade dos servidores públicos de modo geral, viabilizando o exercício de suas funções; e evitar significativos prejuízos à Administração.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (preenchimento facultativo, desde que justificado)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

As peças a serem adquiridas precisam obedecer aos seguintes requisitos:

- Peças devem ser novas: peças novas garantem o máximo de durabilidade e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante. Peças usadas ou reconcondicionadas podem apresentar desgaste que compromete o desempenho e a segurança do veículo.
- Peças devem ser originais ou genuínas: peças originais ou genuínas são fabricadas pelo mesmo fabricante do veículo e seguem rigorosos padrões de qualidade. Isso garante a compatibilidade perfeita com o veículo, mantendo seu desempenho e segurança. Peças genéricas podem não ter a mesma qualidade ou durabilidade, podendo levar a falhas mecânicas.
- Certificação de qualidade: peças certificadas por órgãos reconhecidos de qualidade – o INMETRO, por exemplo – asseguram que os produtos passaram por testes rigorosos de desempenho e segurança. Isso reduz o risco de defeitos e falhas, garantindo a confiabilidade das peças adquiridas.
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias: a exigência de uma garantia mínima protege a administração pública contra defeitos de fabricação e outros problemas que possam surgir após a compra. Isso também incentiva os fornecedores a oferecer produtos de melhor qualidade.
- Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que as peças adquiridas sejam adequadas para os modelos de veículos em uso, evitando problemas de instalação e funcionamento. Peças incompatíveis podem causar danos ao veículo e aumentar os custos de manutenção.
- Prazo de entrega de 48 (quarenta e oito) horas: estabelecer um prazo de entrega razoavelmente breve é essencial para garantir que as peças estejam disponíveis quando necessário, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e evitando interrupções nos serviços prestados pela administração pública.
- Natureza da contratação: trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; prorrogável por igual período, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (preenchimento obrigatório)**

De acordo com o levantamento da demanda descrito na Solicitação de Compra



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

Para garantir a entrega rápida e eficiente das peças necessárias para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Nova Brésia, foi realizado um levantamento de mercado específico. Considerando a impossibilidade de listar todas as peças que integram os veículos e a necessidade de uma resposta ágil às demandas de manutenção, o município fará a pesquisa de preços específica para cada item, quando da necessidade de aquisição.

#### **Justificativas e Considerações:**

Impossibilidade de listagem completa das peças: dada a vasta gama de peças automotivas necessárias para a manutenção da frota, não é viável listar individualmente todas as peças necessárias.

Necessidade de entrega rápida: a manutenção dos veículos e equipamentos deve ser realizada de forma célere para evitar a interrupção dos serviços públicos e minimizar os riscos de acidentes e danos.

Limitações de recursos humanos e ferramentas: o município não dispõe de ferramentas e pessoal qualificados para estimar, de forma precisa, o momento ideal para a troca de cada peça e, conseqüentemente, comprá-las específica e antecipadamente.

Dessa forma, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar soluções que proporcionem rapidez, eficiência e economia nas aquisições, assegurando a continuidade das atividades da administração pública e evitando prejuízos significativos.

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)**

Com base em pesquisas preliminares de mercado, a estimativa de custo para a aquisição de brinquedos pedagógicos é de aproximadamente R\$ 2.054,46 (dois mil e cinquenta e quatro reais com quarenta e seis centavos), considerando a compra de itens como blocos de montar, quebra-cabeças, jogos de memória, brinquedos inclusivos e instrumentos musicais. O valor final será determinado após o processo licitatório.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, cada item deve ser licitado em separado, parcelado por item, não sendo separado por lotes, pois os itens a serem licitados não necessariamente precisam ser o mesmo fornecedor.

A licitação será realizada por Processo de Dispensa, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e o valor a ser pago a empresa será por Custo por item, que poderão ser medidos individualmente

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (preenchimento obrigatório)**

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

A aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Nova Brésia visa alcançar diversos benefícios diretos e indiretos, promovendo economicidade, eficácia, eficiência e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Além disso, há um compromisso com a sustentabilidade e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

Ao implementar esta solução, o Município de Nova Brésia busca não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também promover uma gestão pública mais eficiente, econômica e sustentável, beneficiando diretamente a população e assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços públicos.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

No momento, não há providências adicionais e urgentes a serem tomadas, pois o município já dispõe dos recursos necessários para garantir o sucesso da aquisição de peças automotivas.

O município já possui servidores capacitados para a fiscalização e gestão dos contratos de aquisição de peças automotivas; O ambiente de recebimento e armazenamento das peças é adequado, com espaço suficiente e condições apropriadas para garantir a integridade dos itens.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

As contratações relacionadas já foram realizadas pela Administração; quais sejam, contratação do serviço de manutenção e do pessoal responsável pela administração dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (preenchimento facultativo, desde que justificado)**

Não se vislumbram impactos ambientais diretos da presente contratação que devam ser mitigados pela Administração.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)**

Conclui-se que a contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Atender as Necessidades da Frota de Veículos Leves e Pesados do Município de Nova Brésia. Conforme amplamente descrita neste Estudo Técnico Preliminar, na modalidade sugerida será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Brésia. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **14. RESPONSÁVEIS (preenchimento obrigatório)**

Andréia Spessatto De Maman

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Nova Brésia, 04 de julho de 2025

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP